



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 180/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 593

Em 09 de 11 de 20 09

Às 16:30 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.400,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

008415 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 2.700,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

008525 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 10.900,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

008535 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 2.800,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.27012-115 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ESPORTE

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

008615 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 36.400,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

13.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.813.27011-019 - EDIFICAÇÕES PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS



Prefeitura Municipal de Castro

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
008645 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 36.400,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 36.400,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

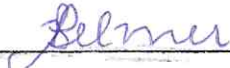

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 11 / 11 / 2009

Até 02 / 12 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 36.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 36.400,00, para assegurar o custeio com despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, referente ao mês de novembro de 2009 – Secretaria Municipal de Esporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL